



1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização: Associação Emanuel	CNPJ: 03.611.604/0001-62
--	-----------------------------

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)

A ASSOCIAÇÃO EMANUEL foi fundada no ano de 1999 e esta regularmente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social. Foi reconhecida como utilidade pública pela lei nº 3.572 em Outubro de 2001 e tem como objetivo de acolher as pessoas em situação de rua e trabalhar a promoção humana das mesmas. Neste sentido a ASSOCIAÇÃO tem atendido não somente as pessoas que estão de passagem pela cidade como aqueles que a anos residem em nossa cidade e também pessoas que são da cidade e que lamentavelmente tiveram seus laços familiares interrompidos. A grande maioria deste público são dependentes químicos, do sexo masculino e na faixa etária entre 25 a 40 anos. A ASSOCIAÇÃO busca de uma forma muito próxima e discreta conhecer um pouco da história de vida de cada acolhido e de forma gradativa despertar em cada pessoa o desejo de sair desta situação, seja buscando uma internação para tratar a dependência seja para retornar a sua família. Com a experiência acumulada ao longo dos anos a Associação desenvolveu três atividades com o objetivo de envolver e manter um grupo de pessoas como colaboradores da Casa e que estejam comprometidos a seguir seu regime interno. Assim temos atualmente na Associação uma atividade de Bazar "Brecho", Atividade do Projeto Porteira, que envolve o pessoal em trabalhos com madeiras e também o trabalho com uma futura extensão da Associação, que nos permitira em uma área maior ter um numero maior de colaboradores envolvidos e

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

A população de rua encontra-se inserida em um cenário marcado pela exclusão social, que é uma realidade no Brasil e decorre da pobreza absoluta, bem como pelo sentimento de pertencimento a sociedade formal, perda da autoestima e perceptivas por parte dos cidadãos. São diversas as razões que levam as pessoas a viver na rua, dentre elas destacam-se o rompimento dos laços afetivos, que podem ser decorrentes do desemprego, violência, alcoolismo, uso de drogas, doenças mentais entre outras. Considerando que o município de Santa Rita do Sapucaí conta hoje com uma média flutuante de 12 pessoas em situação de rua, composto por indivíduos com diferente histórias de vida e tendo em comum o fato de fazer da ruas o seu lugar de existência e moradia e também considerando que este município não possui uma rede permanente de atendimento estadual de instituição de acolhimento para essa população.

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problema... e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)
Manter um espaço físico para acolher homens e mulheres em situação de rua, proporcionando momentos de convivência entre eles, os colaboradores e os voluntários da Associação, buscando sempre apontar caminhos para o tratamento da dependência(nos casos que tenham) e a recuperação do vínculo familiar.

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)
Garantir um espaço limpo e organizado onde as pessoas em situação de rua possam servir-se de uma banho, uma boa alimentação (Café da manhã e Jantar)
Sempre que possível possibilitar o contato com a família via carta, telefone ou mesmo redes sociais.
Sempre que possível possibilitar o encaminhamento para unidade terapêuticas para tratamento da dependência

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VOLTADA PARA A POPULAÇÃO DE RUA.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades em Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atribuídos)

Meta 1: Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia				
Nº	ETAPA Descrição	PERÍODO		CUMPRIMENTO DAS METAS
		Início	Fim	
Nº	Descrição	RESULTADOS PREVISTOS		Quant.
		Descrição	Quant.	
1	Ofertar serviços básicos para a população em situação de rua, proporcionando acesso a alimentação, banho e pernoite.	Pessoas em situação de rua e trânsito atendidas	10 atendimentos/mês	10
		Lista de presença, encaminhamentos, relatórios, registros fotográficos	Mensal	

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

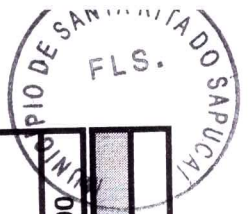
7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)
Valor do Repasse do Concedente: 25.000,00

7.2 Descrição das Despesas		DESPESAS			UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Descrição						
Nº								
1	Gás de cozinha			Botijão	7		110,00	770,00
2	Energia Elétrica			Kwh	1000		0,89	893,65
3	Consumo de água/esgoto			M³	60		18,36	1.101,60
4	Aluguel			Mensal	3		900,00	2.700,00
5	Arroz			Kg	200		6,00	1.200,00
6	Feijão			Kg	90		8,00	720,00
7	Açucar			Kg	200		5,00	1.000,00
8	Café			kg	45		17,00	765,00
9	Óleo			Lt	70		7,00	490,00
10	Macarão			kg	100		5,00	500,00
11	Carne			Kg	50		30,00	1.500,00
12				UNID.	2		80,00	160,00
13	internet			Lt	149,947		5,68	851,14
14	combustivel			UNID.	1		700,00	700,00
15	Manutenção do carro			kg	20		38,00	760,00
16	Alho			Kg	32		8,00	256,00
17	Cebola			Lt	16		4,00	64,00
18	Cloro			Kg	7		12,00	84,00
19	Sabão em pó			Lt	20		4,50	90,00
20	Desinfetante			UNID.	22		1,50	33,00
21	Detergente			Pc	25		3,00	75,00
22	Bombril			Kg	155		2,00	310,00
23	Molho de tomate							
24								
25								
					Total das Despesas:			25.000,00

313	Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL	
	Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Mês	7	8	9	10	11	12	TOTAL	
	Valor	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67		25.000,00

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)	Periodicidade
---	---------------





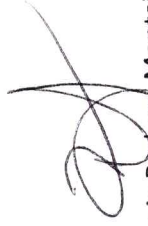
Anual

Total

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 20 de junho de 2024



Vera Lucia Barbara Monteiro

Presidente do(a) Associação Emanuel

